



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1102/2024- GMS

PROCESSO: 22.712.556-0
EMPRESA: CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA
OBJETO: A execução de reparos na 6ª Subdivisão Policial, situada à Avenida Paraná, nº 1199, no município de Foz do Iguaçu, Paraná

O Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 5.121/2024, bem como a Resolução nº 056/2024, art. 1º, inciso X, considerando as razões apontadas e documentadas no protocolo em epígrafe, as quais demonstram, de forma inquestionável, uma situação insustentável de absoluta inviabilidade na consecução contratual, decide proceder à RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 1102/2024, firmado entre o Governo do Estado do Paraná, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES e a CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA, nos termos dos artigos 77 e 78, em seus Incisos I, IV e VII, e art. 79 da Lei nº 8.666/93, no Parágrafo terceiro da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato nº 1104/2024 - GMS e no Art. 117 c/c art. 128 e 129 da Lei 15.608/2007.

Ato contínuo, NOTIFICO a CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA para que não realize nenhum serviço relacionado ao Contrato nº 1102/2024 - GMS.

Ressalta-se, outrossim, que a referida rescisão não exime a contratada das penalidades administrativas a serem aplicadas em decorrência do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme preconiza o Art. 86 da Lei nº 8.666/1993, bem como não a isenta do dever de reparar os danos emergentes das violações ocorridas, ensejadoras da presente dissolução de vínculo contratual, as quais deverão ser todas apuradas, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência à empresa sobre a presente decisão.

Publique-se.

Valdomiro Hrysay
Diretor Geral
Secretaria De Estado Das Cidades

120012/2024

Secretaria da Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6728/2024

Protocolo nº 22.491.858-5
OBJETO: Contratação Emergencial de preços com prazo de vigência de 1 (um) ano, improrrogável, para contratação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA, com dedicação exclusiva de mão de obra, com seus respectivos "uniformes e EPI's" e "Armamentos", visando atender as demandas estimadas Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, no Município de Curitiba, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com a especificidade de cada tipo de posto
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e a Empresa Master Vigilância Especializada LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18.122.23.8281
DESPESA: 3.3.90.3702 – FONTE: 500
VIGÊNCIA: A partir da data de publicação.
AUTORIZADO: Secretário de Estado do desenvolvimento Sustentável, Sr. Everton Luiz da Costa Souza, em, 22/07/2024

119857/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO – CHAMAMENTO COMPLEMENTAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS PARA OBRAS AUDIOVISUAIS. – CHAMAMENTO COMPLEMENTAR

PROTOCOLO: n.º: 20.897.619-2

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 002/2023 com recursos da Lei Complementar n.º 195, está disponível para consulta no site da SEEC a lista parcial de homologação de resultado final dos projetos selecionados em chamamento complementar após fase de recursos de habilitação.

Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leipaulogustavo@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4782 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretaria de Estado da Cultura

120071/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC
AVISO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 002/2024

PROTOCOLO: 22.515.107-5.
OBJETO: Contratação de vigilância armada e desarmada para atendimento da SEEC e suas unidades.
PERÍODO DE PROPOSTAS: De 16/10/2024 às 08h30 até 22/10/2024 às 09h59.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 22/10/2024 às 10h00.
VALOR TOTAL MÁXIMO: 10.834.189,92 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
AUTORIZADO EM: 14/10/2024 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

120289/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.
CONTRATADA: VALESIM – Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros do Sistema Interado Municipal de Cascavel.
OBJETO: Contrato n.º 6182/2024, O presente contrato tem como objeto a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados a(o) contratante.
Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.841,40 (Hum mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: 5102.13122278.191 – Gestão Administrativa SEEC.
Natureza: | Subitem: 3390.3900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 3390.3972 Vale-Transporte.
Fonte de Recursos: 500
Vigência: O contrato terá vigência da data da assinatura até 31/12/2024,
AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.
PROTOCOLO: 22.349.651-2

120301/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 21.963.985-6

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0290/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Santo Agostinho, no município de Curitiba.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 11/10/2024.

119932/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NAS/SBI/LOC

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CONGRAGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA SAGRADA FAMÍLIA DE MARIA

Em consonância ao contido no protocolo nº 22.667.810-7, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato de Locação nº 4948/2023, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e Congregação das irmãs Franciscanas Sagrada Família de Maria, para alterar a Cláusula Primeira do Valor: onde se lê: R\$ 27.502,00 (vinte e sete mil e quinhentos e dois reais) para R\$ 28.664,96 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e